



DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
Avenida Universitária, 1105 – Bairro Universitário
Caixa Postal 3167
88806-000 – CRICIÚMA – SC

EDITAL 09/2019

Divulga o resultado final do processo de seleção para bolsa e taxas escolares do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Comunitárias (PROSUC) realizado nos termos do Edital 05/2019/PPGDS.

O Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna público, nos termos do item 8 do Edital n. 05/2019/PPGDS, a lista final de classificação dos candidatos inscritos:

1. DOS CANDIDATOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

1	Carina Nunes
2	Anderson Correa Benfatto
3	Marina da Silva Schneider
4	Danieli Cristina de Souza
5	Rayane Layra de Souza
6	Mayara Pereira de Souza
7	Erico Souza Costa
8	Roberta Adamoli Santin Leal
9	Fernando Locks Machado
10	Albino Lutiani da Costa Brito
11	Samuel Henrique Colombo da Luz
12	Marlon Acastio Casagrandi Cardoso
13	Daniela Tezza Canever
14	Thiago Teixeira
15	Isabela Bez Batti
16	Miguel Mario Napoli

2. DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS

2.1 Exigir-se-á do(a) pós-graduando(a), para concessão e/ou manutenção de bolsa e taxa:

I – comprovar desempenho acadêmico satisfatório conforme as normas definidas pelo Programa de Pós-Graduação;

II – não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do Programa de Pós-Graduação;

III - não acumular a bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de agências de fomento público nacional ou internacional ou instituição privada, ou ainda, com o exercício profissional remunerado, ressalvada expressa permissão em norma específica baixada pelos órgãos de fomento;

IV – se servidor(a) público(a), demonstrar regularidade do afastamento do exercício do cargo, salvo se conciliáveis as atividades do curso com a jornada laboral;

V – estar regularmente matriculado(a) no programa de pós-graduação em que se realiza o curso;

V – firmar Termo de Compromisso, declarando estar ciente e de acordo com os requisitos estabelecidos neste artigo.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Após a divulgação do resultado final dos contemplados os candidatos deverão providenciar a documentação e informações necessárias para implementação do benefício no sistema da plataforma capes.

Criciúma, SC, 18 de março de 2019.

Profa. Dra. Melissa Watanabe
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Desenvolvimento Socioeconômico